



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2070ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 01 de outubro de 2026, às 14:00.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; e Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. Com fundamento no Art. 57 do Estatuto Social da CODERN, o Diretor Técnico Comercial, Paulo Sidney Gomes Silva, encontra-se afastado de suas atividades, a título de licença remunerada, no período de 29/09/2026 a 07/10/2026.

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em atendimento aos normativos aplicáveis, o Diretor-Presidente apresentou ao Colegiado a Proposição DP nº 076/2026, que encaminha para fins de apreciação e aprovação da DIREXE a revisão do Instrumento Normativo denominado NORMA DE ARMAZENAMENTO, BACKUP E RESTAURAÇÃO DE DADOS (NR. NR.2040.01), que tem como objetivo estabelecer procedimentos de armazenamento, backup e restauração de dados, no âmbito da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, com o objetivo de sistematizar os processos de cópia, armazenamento e restauração sob a guarda da Gerência de Dados para apoio à decisão - GEDADOS e da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COORTI, visando garantir a segurança, integridade e disponibilidade, em conformidade com a Política de Segurança da Informação. O instrumento normativo apresentado tem como Unidade Responsável pelo Normativo - URN a Gerência de Dados para apoio à decisão - GEDADOS, passou pelo consenso das demais áreas da Companhia, bem como a Gerência Jurídica emitiu manifestação informando acerca da inexistência de óbice legal, no que diz respeito a aprovação da referida Norma, nos termos da Proposição apresentada. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000176/2022-90.

3.1.1. Resolução nº 1320/2026: Aprovar a revisão do Instrumento Normativo denominado NORMA DE ARMAZENAMENTO, BACKUP E RESTAURAÇÃO DE DADOS (NR. NR.2040.01), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DP nº 076/2026.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 042/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e reajuste de preço ao Contrato nº 027/2025, firmado entre a CODERN e a empresa SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços especializados de monitoramento e manutenção preventiva e corretiva dos sinais náuticos que integram o balizamento do canal de acesso e da bacia de evolução do Porto de Natal/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.120 (sms-a-50). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, como também reajuste de preço, consoante cláusula contratual, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária na rubrica "2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros", conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 123/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001280/2025-44.

3.2.1. Resolução nº 1321/2026: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e reajuste de preço ao Contrato nº 027/2025, firmado entre a CODERN e a empresa SEA AND PORT SERVIÇOS LTDA.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 08/10/2026.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

Assinado eletronicamente

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

HUGO ALEXANDRE MENESES FONSECA
Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, DIRETOR PRESIDENTE - DP**, em 02/10/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro - DAF-CODERN**, em 02/10/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 02/10/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11886812** e o código CRC **493B8B02**.



Referência: Processo nº 50902.001629/2026-29



SEI nº 11886812

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320